



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SEMIL nº 087, de 18 de outubro de 2024

Altera a Resolução SEMIL nº 86, de 21 de outubro de 2023, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Doutor Fernando Costa Água Branca, para o biênio de 2023/2025, alterada pela Resolução SEMIL nº 78, de 28 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e haja vista o disposto nos autos do processo sob nº 020.00000031/2023-91,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Resolução SEMIL nº 86, de 21 de outubro de 2023, alterada pela Resolução SEMIL nº 78, de 28 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1º -

.....

II- Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Maria Laura Fogaça Zei, portadora do RG nº 8.584.005-1, pela Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança; Regina de Lima Pires, portadora do RG nº 24.886.758-1, pela Viva Pacaembu por São Paulo; Graziela Garbi, portadora do RG nº 17.841.209-0, pelo Grupo Escoteiro Tiradentes 107/SP; e Jupira Cauhy, portadora do RG nº 7.649.769, pelo Instituto Rogacionista Santo Anibal, como titulares e Alexandro Endo, portador do RG nº 23.054.694-8, pelo Instituto Paulo Kobayashi; Lucas Gattai, portadora do RG nº 42.686.432-3, pela Associação de Agricultura Orgânica; Sonia Maria Vergueiro Porto, portadora do RG nº 7.977.626-7, pela Associação dos Moradores e Amigos do Sumaré; e Márcia Maria Cunha de Souza, portadora do RG nº 11.688.091-1, pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, como suplentes." (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo

Respondendo pelo expediente da SEMIL